

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

Art. 2º Ficam designados como membros titulares, sob a presidência do primeiro:

- I – Kelvia Guimarães de Sousa, matrícula nº 5894137/1;
- II – José Raimundo Moraes Pinheiro, matrícula nº 5892527/1;
- III – Jonaty de Sousa Furtado, matrícula nº 57232713/1.

Art. 3º Ficam designados como membros suplentes:

- I – Raimundo Nonato Leal Modesto, matrícula nº 54195645/2;
- II – Odair José Mescouto Cunha, matrícula nº 57212420/2.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD:

- I – conduzir, instruir e diligenciar os processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito do IASEP;
- II – analisar documentos, realizar oitivas, acareações, diligências e demais atos necessários à elucidação dos fatos;
- III – garantir ao investigado o contraditório e a ampla defesa;
- IV – observar sigilo, imparcialidade e independência funcional;
- V – elaborar relatório final fundamentado, concluindo pela responsabilidade ou não do servidor;
- VI – encaminhar o relatório final à autoridade instauradora, para julgamento;
- VII – obedecer ao prazo legal de 60 dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 5º O Presidente poderá designar secretário para apoio administrativo, nos termos do §1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 6º O mandato da Comissão será de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 7º Ficam tornadas sem efeito as Portarias nº 312 e 313, de 14 de agosto de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

**\*Repblicado por incorreção**

**PORTARIA Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa os membros da Comissão de Inventário Patrimonial no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, para o exercício de 2026.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde aos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 225, de 23 de maio de 2025, que institui diretrizes permanentes para a Comissão de Inventário Patrimonial do IASEP;

CONSIDERANDO o previsto no artigo nº 76, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a alienação de bens móveis da Administração Pública;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 10 do Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, segundo o qual as classificações e avaliações de bens devem ser realizadas por Comissão Especial, instituída pela autoridade competente e comporta por, no mínimo três servidores do órgão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.157, de 6 de agosto de 2018, que trata dos bens móveis da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, que estabelece a obrigatoriedade da realização de inventário anual;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do IASEP, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo, responsável pela realização do inventário físico dos bens móveis sob responsabilidade das unidades organizacionais deste Instituto, referente ao exercício de 2025:

- I - CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, Presidente da Comissão;
- II - JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS, matrícula nº 57190856/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Membro da Comissão;
- III - ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/ 1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, Membro da Comissão;
- IV - CELSO LUÍS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Membro da Comissão;
- V - GLEYCE SUELLEN FARIAS DA SILVA, matrícula nº 5929303/ 2, ocupante do cargo de Gerente, Membro da Comissão;
- VI - EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B.

Art. 2º Esta Comissão terá atuação no exercício de 2026, com início imediato, e prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo esse prazo ser prorrogado por justificativa formal, mediante aprovação da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

**\*Repblicado por incorreção**

**Protocolo: 1291055**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 63 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2158961 (PAE), de 02/02/2026, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

## RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03/2026 a 01/04/2026, correspondente ao período aquisitivo 2020/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1290744**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 064 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2123799 (PAE), de 27/01/2026, que dispõe sobre designação de servidor.

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Evelin Laine Patricio do Couto, matrícula 5957070/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para responder pela Coordenadoria do Contencioso (DAS.4), a contar de 04/02/2026, até ulterior deliberação.

II – DESIGNAR o servidor Igor Luan Viana de Souza, matrícula 5899041/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria da Execução (DAS.4), a contar de 04/02/2026, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1290743**

**DIÁRIO****PORTARIA Nº 65 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2140721 (PAE), de 29/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443-2, ocupante de cargos de provimento em comissão de Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar para a cidade de Capanema/PA, no período de 30/1/2026 a 31/1/2026, para realizar a entrega de material permanente e de material de consumo, bem como a conferência e verificação do patrimônio, assegurando o correto recebimento, controle e regularização dos bens.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitária de R\$ 247,07, totalizando R\$ 370,61 (trezentos e setenta e sessenta e um centavos), a servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 6 de fevereiro de 2026

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1290750**